

**Procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico com a  
categoria de assistente de Medicina do Trabalho  
(Despacho nº 5104-F/2023)**



**ATA NÚMERO UM**

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas reuniu nas instalações do Hospital José Joaquim Fernandes da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA) E.P.E., sito na Rua Dr. António Fernando Covas Lima 7801-849 BEJA, o júri Ana Paula de Matos Pires, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., Vera Cláudia Raposo Guerreiro Balsinha, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna, Sara Lima Duarte, Assistente Hospitalar de Saúde Pública. da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P., cuja abertura foi autorizada pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARSA).-----

Estiveram presentes: -----

- Ana Paula de Matos Pires, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E., na qualidade de Presidente;-----
- Vera Cláudia Raposo Guerreiro Balsinha, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; -----
- Sara Lima Duarte, Assistente Hospitalar de Saúde Pública. da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E; na qualidade de 2.º Vogal Efetivo; -----

A mencionada reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um:** Distribuição e leitura de legislação e dos atos administrativos relevantes, para efeitos de desenvolvimento do procedimento concursal em

causa. -----  
-----

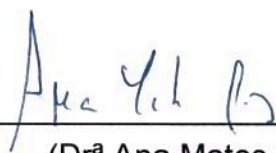
**Ponto Dois** Definição das regras de funcionamento do júri. -----  
-----

**Ponto Três:** Fixação dos parâmetros de avaliação e grelha de avaliação curricular. -----  
-----

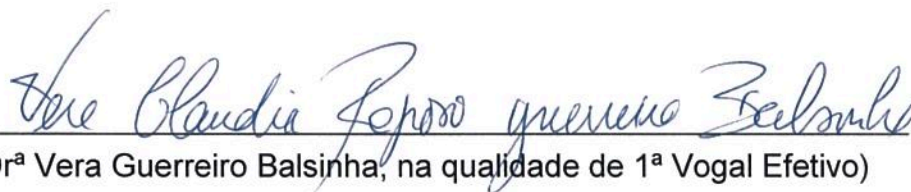
Em anexo a esta Ata segue o documento de avaliação a aplicar.-----  
-----

-----Nada mais havendo a tratar ou aditar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e assinada por todos os presentes.

Hospital José Joaquim Fernandes, ULSBA, E.P.E., 10 de maio de 2023



\_\_\_\_\_  
(Dr<sup>a</sup> Ana Matos Pires, na qualidade de Presidente)

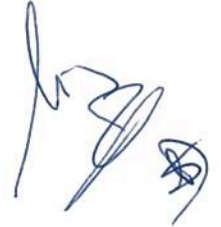


\_\_\_\_\_  
(Dr<sup>a</sup> Vera Guerreiro Balsinha, na qualidade de 1<sup>a</sup> Vogal Efetivo)



\_\_\_\_\_  
(Dr<sup>a</sup> Sara Lima Duarte, na qualidade de 2<sup>a</sup> Vogal Efetivo)

## ANEXO I



### CONDIÇÕES TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECÍFICAS EXIGIDAS

1. Competência na Avaliação dos Riscos para a Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho, resultantes da exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais.
2. Competência na avaliação da patologia de causa profissional, relacionada ou agravada pelo trabalho e sua gestão;
3. Competência na organização, planeamento e execução das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho;
4. Conhecimento da legislação aplicável em medicina do trabalho e códigos de boas práticas profissionais.

### NOTA DE AVALIAÇÃO FINAL DO INTERNATO MÉDICO (60%)

#### AVALIAÇÃO CURRICULAR (40%)

#### GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

- Experiência clínica e contribuição para a diferenciação técnica de serviços e unidades
  
- Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja relevante para as condições técnico-profissionais específicas exigidas
  1. Cursos de formação pós graduada
  2. Habilitações académicas conferentes de grau na área da Medicina do Trabalho:
    - Doutoramento
    - Mestrado
  3. Bolsas e Prémios
  
- Publicação ou apresentação pública de trabalhos
  1. Trabalhos publicados em revistas indexadas com factor de impacto, em revistas com revisão por pares, ou outras.
  2. Posters ou comunicações orais
  
- Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais
  1. Atividade docente
  2. Outra